



Ação Orçamentária

2316 - Serviço Penitenciário Federal

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.
Iniciativa:	
Unidade Orçamentária Responsável:	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal
Esfera	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
Função	10 - Orçamento Fiscal
SubFunção	14 - Direitos da Cidadania
Unidade Responsável	421 - Custódia e Reintegração Social
Tipo de ação	Departamento Penitenciário Nacional Atividade
Origem	
Base legal	PLOA

Lei nº 7.210/84; Lei Complementar n. 79/1994; Decreto nº. 6.049/07

Descrição

Os gastos de funcionamento compreendem as despesas correntes com diárias e passagens, material de apoio administrativo, termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, manutenção de equipamentos, aeronaves, veículos automotores convencionais e especiais, máquinas, armamentos, sistemas de informática, reforma das instalações prediais, despesas com alimentação, vestuário, transporte, educação, saúde, trabalho, segurança, informação, comunicação, água, esgoto, energia elétrica e pessoal administrativo terceirizado dos estabelecimentos penais federais.

Articulação para a extensão de políticas públicas de governo no sistema penitenciário federal que possibilitem a inserção dos presos em atividades de reintegração social.

Especificação do produto

Aquisições de produtos e contratação de serviços que permitam a manutenção dos presos no Sistema Penitenciário Federal.
Projetos implantados que garantam a efetivação de direitos e modalidades assistências aos presos do Sistema Penitenciário Federal

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Por meio de execução centralizada, consubstanciados em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Por meio de aquisição e contratos de execução centralizada, em conjunto com entes públicos ou instituições privadas, termos de cooperação e convênios com instituições públicas ou privadas, consubstanciados em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Participação social: